



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 413/2018.

*Dispõe sobre alteração de composição da
Comissão Permanente de Licitação.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

Considerando necessidade da Secretaria Municipal de Administração de readequar os membros da Comissão Permanente de Licitação.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os Servidores Municipais abaixo mencionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01(um) ano:

ARIADNY APARECIDA OSTERNO XIMENES – Presidente
KELREN RODRIGUES DE SOUZA – Membro
DENILSON MÁRCIO DA SILVA – Membro
RAFAELA ESMORGES ASSAD - Membro

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 01 de maio de 2018.

LADÁRIO-MS., 07 de maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal